



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382,
Maceió/AL.

RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria Estudantil, no exercício de suas atribuições, torna público a retificação do item 3, das Disposições Preliminares, do Edital Nº 01/2018 para o Processo Seletivo do Programa de Permanência Universitária 2018, da seguinte forma:

“3. Entende-se por situação de vulnerabilidade socioeconômica aquele que tiver uma renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo ou que não ultrapasse até 3 (três) salários mínimos a renda familiar”.

Maceió-AL, 07 fevereiro de 2018

Mara Cristina Ribeiro

Pró-Reitora Estudantil